Câmara Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

Còpia

OFÍCIO :

SERVIÇO :

ASSUNTO :

L E I Nº 1.179

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

ART: 1º)- Fica concedido o Título de Mérito Municipal de Dores do Indaiá, ao Exmo. Sr. Cel Carlos Augusto da Costa , D.D. Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Deputado Estadual Dr. Carlos Eloy Carvalho Guimarães, Dr. Geraldo Pereira da Silva, D.D. Diretor Geral do D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagens) E, Diretores: Dr. Rócio Teodoro de Souza, Dr. João Cataldo do Pinho , Dr. Márcio Ferreira Drumond, Dr. Alcindo Mendes de Oliveira, Dr. Elí Pinheiro Drumond, Dr. Henrique Soares Martins, Dr. Bruno Tarcísio, Dr. Jaime Fonseca, Dr. Arlindo Antônio de Souza, Dr. Dilermando Rocha, Dr. Renato Santiago Gontijo, Dr. Lizandro Pimentel Marinho, Dr. Milton Costa Marinho, pelos relevantes serviços prestados á comunidade dorense.

ART. 2º)- Os Títulos constantes do artigo 1º desta lei, serão conferidos aos homenageados, em sessão solene da Câmara Municipal.

ART. 3º)- Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá",
09 de agosto de 1.976.